Vara Empresarial

1ª Vara Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DAS 1ª E 2ª VARAS EMPRESARIAIS E CONFLITOS DE ARBITRAGEM DO FORO CÍVEL CENTRAL, ESTADO DE SÃO PAULO. O DOUTOR ANDRÉ SALOMON TUDISCO, MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR PERMANENTE NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no cartório do Ofício Único Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central no dia 14 de dezembro de 2023, com início às 13:00 horas, de acordo com o disposto nas Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, devendo estar presentes o Coordenador, Felipe de Moraes Maciel, a Oficial Maior, Daniella Angelica da Silva Viola e um escrevente, sob as penas da Lei. FAZ SABER, ainda, que durante a correição Geral Ordinária receberá por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações ou observações sobre o serviço forense prestado no referido Ofício. O presente edital é expedido para ser afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Paulo, aos vinte e sete (27) dias de novembro de 2023. Eu, Felipe de Moraes Maciel, Coordenador, digitei e subscrevi.

2ª Vara Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DAS 1ª E 2ª VARAS EMPRESARIAIS E CONFLITOS DE ARBITRAGEM DO FORO CÍVEL CENTRAL, ESTADO DE SÃO PAULO. O DOUTOR ANDRÉ SALOMON TUDISCO, MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR PERMANENTE NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no cartório do Ofício Único Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central no dia 14 de dezembro de 2023, com início às 13:00 horas, de acordo com o disposto nas Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, devendo estar presentes o Coordenador, Felipe de Moraes Maciel, a Oficial Maior, Daniella Angelica da Silva Viola e um escrevente, sob as penas da Lei. FAZ SABER, ainda, que durante a correição Geral Ordinária receberá por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações ou observações sobre o serviço forense prestado no referido Ofício. O presente edital é expedido para ser afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Paulo, aos vinte e sete (27) dias de novembro de 2023. Eu, Felipe de Moraes Maciel, Coordenador, digitei e subscrevi.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE M.Y. KAWABATA CONFECÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.107.377/0001-23, PROCESSO Nº 1060895-98.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA o(s) sócio(s) MARIO YSAMU KAWABATA, Brasileiro, RG 66514733, CPF 758.077.348-15 , Avenida Dona Belmira Marin, 951, Parque Brasil, CEP 04846-010, São Paulo - SP, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2023.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Comercial Lider de Pneus Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45 , expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0070079-93.2003.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 29/09/2023, foi encerrada a falência da empresa Comercial Lider de Pneus Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0209304-65.2002.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 137, § 6º, do Decreto-Lei 7.661/45, a todos credores e demais interessados, que foi julgado procedente o pedido para declarar extintas as obrigações do falido em relação a empresa Gbl Engenharia e Construções Ltda (CNPJ. 03.348.683/0001-60), assim procedendo com fundamento nos arts. 135, III e 136 do mesmo Decreto e, em consequência, reabilitado o falido para voltar a exercer o comércio, na exata consonância com o art. 138 do referido diploma legal. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos22/11/2023 09:36.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/11/2023 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060895-98.2023.8.26.0002 e código I71r2pp8.